



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
HOSPITAL DE PINHEIROS

Pinheiros/ES, 22 de julho de 2025.

À Contabilidade do FMS: Em 22 de julho de 2025

1-Tendo em vista solicitação abaixo, autorizo o início de contratação por processo de dispensa de licitação;

2-Após os trâmites legais e apresentação de notas fiscais, autorizo as respectivas liquidações.

EDUARDO SIQUEIRA SUSSAI
Secretário Municipal de Saúde

Senhor Secretário,

Informamos a Vossa Senhoria que há necessidade de ser iniciado processo licitatório por dispensa, conforme artigo 75 da Lei 14.133/2021, para contratação de empresa especializada em serviços na área de proteção radiológica objetivando obter o certificado de controle de qualidade em equipamentos de radiação, ou seja, da nossa sala de raio-x do Hospital Municipal.

MOTIVAÇÃO

A Resolução RDC nº 611 de 09 de março de 2022 (anexa), estabelece os requisitos sanitários para a organização e o funcionamento de serviços de radiologia diagnóstica ou intervencionista e regulamenta o controle das exposições médicas, ocupacionais e do público decorrentes do uso de tecnologias radiológicas diagnósticas ou intervencionistas.

A Instrução Normativa – IN nº 90 de 27 de maio de 2021 (anexa), dispõe sobre requisitos sanitários para garantia da qualidade e segurança em sistemas de radiografia convencional, bem como abaixo relatadas algumas avaliações de Salas de Raios X:

- Avaliações quantitativas e qualitativas devem ser realizadas a cada 4 anos.
- Essas avaliações são cruciais para garantir a segurança e eficiência das operações com radiação ionizante.
- Modificações nas salas, equipamentos ou procedimentos podem exigir avaliações adicionais, independentemente do prazo quadrienal.

Tendo em vista que a Vigilância Sanitária Estadual faz inspeções anuais em hospitais, visando garantir a segurança e a qualidade dos serviços de saúde oferecidos, prevenindo riscos e protegendo a saúde dos pacientes e profissionais, e essa avaliação da sala de raio-x é um dos itens prioritários de fiscalização, bem como que nossa certificação se encontra defasada e necessitando de atualização através de empresa especializada para emissão.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

REQUERIMENTO

Assim, ante aos fatos e as razões de direito, entendemos ser legítima nossa solicitação, diante da importância de termos a atualização do certificado e assim atendermos a RDC nº 611/2022 e a Instrução Normativa nº 90/2021, evitando até mesmo a indisponibilidade de exames de raio-x em nosso nosocômio, motivo pelo qual solicitamos de Vossa Senhoria o mais breve possível, que autorize o setor competente a elaborar a referida contratação por dispensa com base na Lei 14.133/2021.

Seguem os anexos da RDC, Instrução Normativa e os orçamentos dos serviços pleiteados.

Atenciosamente,

IVAN DOMINGOS SILVESTRE
Diretor Adm do Hospital de Pinheiros

Ao
Ilustríssimo Senhor
EDUARDO SIQUEIRA SUSSAI
Secretário Municipal de Saúde Pinheiros - ES